

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 029/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DECRETA FERIADO O DIA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado no municipal de São Gabriel o dia 29 de setembro em virtude das comemorações do Padroeiro São Gabriel Arcanjo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2015.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

